



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

AUTORIDADE DE SANITÁRIA MUNICIPAL

ANEXO B

[Handwritten signature]



ANEXO B

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO

AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL

MISSÃO

LIDERANÇA

Nível superior
de 1º Grau
(intermédia municipal)

Nível superior
de 1º Grau
(intermédia departamento)

Nível intermédio
de 2º Grau
(Chefe de divisão)

Nível intermédio
de 3º Grau
(Chefe de unidade)

NATUREZA

Unidade
Instrumental

Unidade
Operativa

DELIBERAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019.

COMPETÊNCIAS E
ATRIBUIÇÕES

- a) Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;
- b) Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;
- c) Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento onecrológico dos animais;
- d) Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizoótico;
- e) Emitir guias sanitárias de trânsito;
- f) Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária nacional no município;
- g) Colaborar na realização do recenseamentos de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal;
- h) Promover a captura, alojamento, adopção ou abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável e em articulação com o Canil Municipal;
- i) Assegurar a gestão do Mercado Municipal.